



EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2025

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. - BBTS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.318.949/0013-18, com sede em Brasília/DF, neste ato representado por seu administrador, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/2021, em especial nos artigos, 28, IV, e 31, seus parágrafos e incisos, e demais legislações pertinentes, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que realizará LEILÃO na modalidade ONLINE, pelo critério MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor da avaliação prévia, objetivando a venda dos bens pertencentes ao Comitente, na situação em que se encontram, de acordo com as regras e especificações deste edital.

1 - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente edital, bens móveis inservíveis, pertencentes à BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. - BBTS, relacionados no Anexo I, no qual consta as informações sobre o bem e valor de lance inicial.
- 1.2. Os bens doravante mencionados serão vendidos no estado e condições que se encontram, sem garantia, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades e condições intrínsecas e extrínsecas.
- 1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no endereço eletrônico de leilão, são meramente ilustrativas, devendo o arrematante realizar a visita para verificação do estado e conservação do objeto a ser leiloado.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas que não se encontram em hipóteses previstas em lei de vedação à participação em procedimento licitatório.
- 2.2. Não poderão participar do leilão os servidores e agentes públicos, de qualquer condição, da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. - BBTS.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

- 3.1. Para a participação do leilão, por meio do portal www.mgl.com.br, os interessados deverão se cadastrar no portal a partir de e-mail próprio, criar sua senha de acesso e encaminhar os devidos documentos para ativação do cadastro conforme normas do site.
 - 3.1.1. **Se pessoa física:**
 - I. Documentos de identificação - CPF e Carteira de Identidade – RG ou a CNH.
 - II. Comprovante de emancipação, quando for o caso.
 - III. Comprovante de endereço atualizado.
 - 3.1.2. **Se pessoa jurídica:**
 - I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
 - II. Documentos de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG;
 - III. Autorização (Procuração Autenticada).
 - IV. Última alteração contratual
 - V. Inscrição estadual e municipal se for o caso.
 - VI. Comprovante de endereço atualizado.
- 3.2. Todos os procedimentos para o referido cadastro estarão no site, podendo os interessados contar também com suporte da equipe do Leiloeiro em horário comercial pelo telefone 0800 242 2218.
- 3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo ao Comitente Vendedor ou Leiloeiro a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.
- 3.4. Serão aceitos lances online (via internet) apenas daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site e habilitados no referido leilão.
- 3.5. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer

ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

- 3.6. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4 – DO LEILOEIRO

- 4.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Senhor Lucas Rafael Antunes Moreira, devidamente matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal e sob o número 112.

5 DO LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 5.1. O leilão será realizado eletronicamente por meio do portal eletrônico: www.mgl.com.br.
- 5.2. Os interessados deverão, com antecedência, proceder o cadastramento junto ao portal, conforme o item 08 estando ciente das normas por ele impostas.
- 5.3. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão.
- 5.4. **Os lances on-line iniciarão no dia 21/05/2025 e a abertura da sessão ocorrerá no dia 16/06/2025 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília/DF), com encerramento dos lotes de forma aleatória conforme normas do site.**
- 5.5. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto conforme disposto no item 9.5.

6 - DO HORÁRIO, LOCAL, VISITAÇÃO AOS BENS:

- 6.1. Os bens constantes no anexo poderão ser visitados pelos interessados dias antes a realização do leilão no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas
- 6.1.1. Dias de visitação: 09/06/2025 a 13/06/2025
- 6.1.2. Local: será realizado nos Centros de Assistência Técnica – CAT, descritos no anexo do edital.
- 6.1.3. Contato para informações complementares: conforme no anexo II.
- 6.2. Cabe aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens e veículos, bem como levantar condições dos respectivos documentos e estado de conservação, a fim de se inteirarem de suas particularidades.
- 6.3. É permitido exclusivamente, a avaliação visual dos lotes de bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.
- 6.4. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).
- 6.5. Após a licitação e ou arrematação não poderá alegar desconhecimento como forma de impedir a correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital e nem reivindicações posteriores.

7 - DO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

- 7.1. Os bens serão vendidos sem garantia, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.
- 7.1.1. **Os bens foram acondicionados em “CAIXAS”, fechadas e identificadas e nestas condições estão sendo vendidos: como estão e onde estão, no estado de conservação em que se encontram, sem garantias e sem testes.**
- 7.2. Lotes de bens, peças e equipamentos poderão apresentar falta de componentes, ferrugem e corrosão, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado.



7.3. O Leiloeiro Público Oficial e o Comitente/Vendedor não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

8 - DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

8.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados nominalmente ao leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o leilão, através do telefone 0800 242 2218 ou via INTERNET, por meio do e-mail lucas@lucastleiloeiro.com.br.

9 - DOS LANCES DA ARREMATAÇÃO:

- 9.1. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital e portal.
- 9.2. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo no período marcado para a realização do leilão, devendo acessar o site com seu login e senha, observando o valor mínimo para o objeto constante do anexo I desse Edital, considerando-se vencedor o participante que oferecer o **maior lance** por este desde que homologado pelo Comitente.
 - 9.2.1. O interessado poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 9.2.2. Lances automáticos - O Usuário poderá programar lance automático, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema registrará automaticamente a oferta lance até o valor limite programado, respeitando o incremento mínimo previsto no portal. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 9.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao valor indicado pelo portal, podendo o Comitente ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.
 - 9.3.1. A Comissão de Leilão e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do leilão, garantindo a igualdade de participação a todos os licitantes.
- 9.4. Os valores apresentados no Anexo I deste edital não correspondem ao valor mínimo de venda previsto pelo Comitente/Vendedor, devendo o valor final apurado para cada lote do leilão passar por homologação/aceitação do Comitente.
 - 9.4.1. Os lances iniciais poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia do Comitente e Leiloeiro.
- 9.5. Os lotes serão leiloados na data de abertura da sessão, sendo finalizados um a um de forma aleatória, conforme disposições da plataforma.
 - 9.5.1. Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, o mesmo ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 17:00 horas do mesmo dia.
- 9.6. O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.
- 9.7. É facultado ao Comitente e Leiloeiro, quando o licitante vencedor não cumprir com os prazos e valores, convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo edital.
- 9.8. As documentações (nota de arrematação e ata do leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, a interferência de terceiros ou troca de nomes, salvo por justificativa aceitável pelo Comitente e/ou Leiloeiro. Devendo, caso seja autorizada, apresentar documento de autorização de troca de titularidade com os dados do ofertante e comprador devidamente assinados e com firma reconhecida.
- 9.9. Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Código Penal Brasileiro.



10 - DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

- 10.1. Após a arrematação, que se consuma com o encerramento do prazo da oferta de lances, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência total ou parcial dos arrematantes quanto aos lotes arrematados, sob pena de infringir o Artigo 337 do Código Penal Brasileiro e penalidades nos termos da lei 14.133/2021.
- 10.2. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso V, do Art.31, da Lei nº 14133/2021, cabendo à Comissão de Licitação a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Prefeito Municipal a homologação do certame.
- 10.3. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.
- 10.4. É proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, vender ou negociar sob qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada do mesmo **no prazo estabelecido no item 13.**

11 - DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- 11.1. Os lotes arrematados serão pagos à vista, por meio de depósito bancário em conta, a ser informada pelo Leiloeiro.
- 11.2. O valor correspondente à comissão do leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, deverá ser pago por meio de boleto ou ou chave pix a ser informado.
- 11.3. O arrematante terá o prazo de 03 dias para pagamento dos valores de arrematação e comissão do leiloeiro.
- 11.4. Os bens arrematados somente serão liberados após compensação bancária do valor pago referente a arrematação e comissão do leiloeiro.
- 11.5. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de multa conforme item 11.7.
- 11.6. Em caso de pagamento com cheque, havendo sustação ou devolução do cheque por parte do arrematante, seja por insuficiência de fundo ou outros, o mesmo será encaminhado, para as providências jurídicas, uma vez que cabe ao leiloeiro a cobrança de multa conforme item 11.8.
- 11.7. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/2021. Será ainda aplicado ao responsável sanção de multa, conforme segue:
 - 11.7.1. Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Contratante;
 - 11.7.2. Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao Leiloeiro.
- 11.8. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

12 - DA ATA

- 12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata na qual figurarão os lotes arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

13 - DA RETIRADA DO BEM

- 13.1. O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após compensação bancária dos respectivos recolhimentos dos valores, pagos ao Comitente e ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 11 deste edital durante o horário de expediente.
- 13.2. A retirada dos bens arrematados será possível **somente mediante agendamento prévio com o Comitente**, quando poderá ser entregue os documentos necessários para comprovação de propriedade.
- 13.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, a entrega de bens à terceiros, deverá ser previamente verificada e autorizada pelo Comitente. Sendo autorizada, deverá ser realizada mediante procuração particular específica para retirada e assinatura dos documentos com a firma do arrematante reconhecida em cartório ou



assinatura eletrônica e documento do terceiro que irá retirar.

13.3.1. Fica o arrematante ciente de que a utilização de procuração e apresentação da mesma no ato da regularização/ou transferência, será de sua inteira responsabilidade.

13.4. A retirada do bem pelo arrematante deverá ser feita no **prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do leilão**, findo esse prazo, o arrematante que não retirar os lotes arrematados, perderá todos os direitos sobre o bem arrematado, reincorporando-se ao patrimônio do Município, sem direito a restituição do valor pago no lance e comissão do Leiloeiro.

13.4.1. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para remoção dos lotes arrematados, bem como, assumirá o risco na remoção dos bens e no transporte dos respectivos lotes arrematados, bem como arcará com todas as despesas necessárias.

13.4.2. Os itens arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante, ficando o arrematante sujeito às penalidades em caso de descumprimento.

13.5. É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Ao participar do leilão após sua habilitação prévia conforme descrito no item 8 e ao apresentar lances para adquirir os bens, o participante reconhece e concorda integralmente com as condições estabelecidas neste Edital.

14.2. O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados para a participação neste procedimento licitatório.

14.3. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

14.4. As fotos dos bens disponibilizados no portal do leilão, bem como as imagens de vídeo que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens contidos no Anexo I deste edital.

14.5. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Comitente e Leiloeiro como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

14.6. Em qualquer fase do certame, o Comitente poderá, a seu critério ou mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização.

14.7. Fica reservado ao Comitente e ao Leiloeiro o direito de incluir, retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital.

14.8. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

14.9. Faz parte integrante deste edital:

Anexo I – Relação dos bens móveis.

Anexo II – Relação do Centros de Assistência Técnica - CAT e endereços

Anexo II – Relação dos itens disponíveis de acordo com o CAT

Brasília, 16 de maio de 2025.

Administrador

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**

Observação: Os bens foram acondicionados em “CAIXAS”, fechadas e identificadas e nestas condições estão sendo vendidos: como estão e onde estão, no estado de conservação em que se encontram, sem garantias e sem testes, conforme item 7 do edital.

ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS -

LOTE	CAT	DESCRIÇÃO	QTDE ATUALIZADA	LANCE INICIAL
01	CAM	Lote em Campinas/SP - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 281 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	239	R\$ 180,00
02	OPLOG	Lote em Osasco/SP - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 2.359 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	-	R\$ 540,00
03	BEL	Lote em Belo Horizonte/MG - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 949 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	947	R\$ 550,00
04	CAR	Lote no Rio de Janeiro/RJ – CAT Car - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 591 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	-	R\$ 370,00
05	RIO	Lote no Rio de Janeiro/RJ – CAT Rio - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 298 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	297	R\$ 280,00
06	CENTRAL	Lote no Rio de Janeiro/RJ – CAT Central - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 39.581 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	39.389	R\$ 4.180,00
07	VIT	Lote em Vitória/ES - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e	-	R\$ 70,00



		produtos associados. Quantidade aproximada de 20 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.		
08	BRA	Lote em Brasília/DF - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 1.172 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	1.053	R\$ 605,00
09	CUI	Lote em Cuiabá/MT - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 488 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	346	R\$ 230,00
10	CUR CAS	Lotes em Curitiba/PR – CAT CUT / CAT CAS - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 935 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	-	R\$ 580,00
11	LON	Lotes em Londrina/PR - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 382 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	327	R\$ 270,00
12	PAF	Lotes em Passo Fundo/RS - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 772 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	-	R\$ 380,00
13	PAL	Lotes em Porto Alegre/RS - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 144 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	111	R\$ 160,00
14	FLO	Lotes em Florianópolis/SC - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 259 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	-	R\$ 170,00
15	JOI	Lotes em Joinville/SC - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 716 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	631	R\$ 460,00



16	MAC	Lotes em Maceió/AL - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 1.198 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	1.196	R\$ 510,00
17	REC	Lotes em Recife/PE - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 778 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	751	R\$ 330,00
18	JPA	Lotes em João Pessoa/PB - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 315 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	-	R\$ 320,00
19	NAT	Lotes em Natal/RN - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 361 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	-	R\$ 70,00
20	FOR	Lotes em Fortaleza/CE - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 1.054 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	1.053	R\$ 380,00
21	TER	Lotes em Teresina/PI - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 426 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	-	R\$ 330,00
22	SLU	Lotes em São Luiz/MA - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 185 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	184	R\$ 250,00
23	PAM	Lotes em Palmas/TO - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 208 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	207	R\$ 190,00
24	BEM	Lotes em Belém/PA - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 357	357	R\$ 180,00



		itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.		
25	POV	Lotes em Porto Velho/RO - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 819 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	321	R\$ 260,00
26	MAN	Lotes em Manaus/AM - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 44 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.	22	R\$ 10,00
27	CGR	Lotes em Campo Grande/MS - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 659 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.		R\$ 380,00
28	GOI – 02º LOTE	Lote em Goiânia/GO (spd manut) - Peças diversas de informática, automação e segurança, suprimentos diversos e produtos associados. Quantidade aproximada de 14.036 itens. No estado e condições que se encontram sem garantia.		R\$ 2.300,00

ANEXO I
RELAÇÃO DO CENTROS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAT

LOTE	CAT	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	UF	E-MAIL RESPONSÁVEL DA UNIDADE
01	CAM	AV. ANDRADE NEVES NO 1.340, LOTE 07, QUARTEIRÃO 259, CENTRO	13013-161	CAMPINAS	SP	ANTONIOBODNAR@BBTS.COM.BR
02	OPLOG	AV. DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 628 - SANTA FÉ	06278-010	OSASCO	SP	VANESSA.GIAVONI@BBTS.COM.BR
03	BEL	RUA DOS GUAJAJARAS, 931, SALA 800 - CENTRO	30180-100	BELO HORIZONTE	MG	MANUELA.VIEIRA@BBTS.COM.BR
04	CAR	AV. REPÚBLICA DO CHILE, 500 - LOJA D - TÉRREO - CENTRO	20031-170	RIO DE JANEIRO	RJ	ANGELO.ROSSETO@BBTS.COM.BR
05	RIO	EST DOS BANDEIRANTES, 7966 - CAMORIM - JACAREPAGUÁ	22783-110	RIO DE JANEIRO	RJ	ANTONIO.RODRIGUES@BBTS.COM.BR
06	CENTRAL	ESTR. DOS BANDEIRANTES, 13843 - VARGEM GRANDE	22783-025	RIO DE JANEIRO	RJ	VANESSA.GIAVONI@BBTS.COM.BR

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

07	VIT	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 699 - ED.CENTURY TOWERS, TORRE A, SL. 1110 A 1114 - SANTA LÚCIA	29055-131	VITÓRIA	ES	BERNADETEGUIZZARDI@BBTS.COM.BR
08	BRA	SEPN - SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA NORTE - QUADRA 508 CONJUNTO C - UNIDADE 00 – BAIRRO ASA NORTE	70740-543	BRASÍLIA	DF	RICARDO.NAZARE@BBTS.COM.BR
09	CUI	AV. PRESIDENTE MARQUES, 816 - SANTA HELENA, CUIABÁ - MT, 78045-008 EDIFÍCIO PÁDUA	78045-075	CUIABÁ	MT	DANIELLA.AVERSARI@BBTS.COM.BR
10	CUR	RUA AMINTAS DE BARROS, 144, 4º AO 6º ANDARES - CENTRO - EDIF. LUIZ NAPODAMO	80060-205	CURITIBA	PR	FERNANDA.MOTA@BBTS.COM.BR
11	LON	PREF. HUGO CABRAL, 301 - CENTRO	86020-110	LONDRINA	PR	EDERLUIZ@BBTS.COM.BR
12	PAF	RUA INDEPENDÊNCIA, 812/901, 9º ANDAR - ED. PLANALTO - CENTRO	99010-041	PASSO FUNDO	RS	BRAUN@BBTS.COM.BR
13	PAL	RUA AUGUSTO SEVERO, 252, BAIRRO SÃO JOÃO, PORTO ALEGRE RS	90450-120	PORTO ALEGRE	RS	CARLOS.GOMES@BBTS.COM.BR
14	FLO	RUA OSVALDO CRUZ, 68 - BALNEÁRIO - ED. COMERCIAL COM DOIS PAVIMENTOS- FLORIANÓPOLIS SC	88075-270	FLORIANÓPOLIS	SC	JURANDIR.HALABURA@BBTS.COM.BR
15	SAL	RUA MARQUÊS DE MONTE SANTO, Nº 32 - RIO VERMELHO	41940-330	SALVADOR	BA	JENNEFER.SOUZA@BBTS.COM.BR
16	MAC	AV. FERNANDES LIMA, 998 - BAIRRO: PITANGUINHA	57052-050	MACEIÓ	AL	MARCOS.MESQUITA@BBTS.COM.BR
17	REC	EST. DA BATALHA Nº 1200 / G-38 JARDIM JORDÃO - JABOATÃO DOS GUARARAPES	54315-570	RECIFE	PE	UILIAN.OLIVEIRA@BBTS.COM.BR
18	JPA	AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 753 SALAS 805, 806, 807 E 908 - EMPRESARIAL CENTRAL PARK, BAIRRO DOS ESTADOS	58030-000	JOÃO PESSOA	PB	MARCELA.DIAS@BBTS.COM.BR
19	NAT	RUA PROFESSOR OLAVO MONTENEGRO, 2943 - CAPIM MACIO	59078-330	NATAL	RN	ELIEZER.ARAGAO@BBTS.COM.BR
20	FOR	AV. SANTOS DUMONT, 2088, SALAS 201 A 210 - ALDEOTA	60150-160	FORTALEZA	CE	MOACIRFILHO@BBTS.COM.BR
21	TER	RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO Nº 2170 - BAIRRO SÃO JOÃO	64046-350	TERESINA	PI	FRANCIVALDO@BBTS.COM.BR
22	SLU	AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, 01, LOJA 01 -JARACATI	65076-820	SÃO LUÍS	MA	DIETER.MARTEN@BBTS.COM.BR
23	PAM	RUA DE PEDESTRE Nº 09 - QUADRA 103 NORTE - LOTE 05	77001-034	PALMAS	TO	RAYONNIE.FARIAS@BBTS.COM.BR
24	BEM	TRAVESSA PADRE EUTÍQUIO, 1379 - CONJUNTO 131, 1003 E 2º ANDAR EDIFÍCIO CASA KOLY - BAIRRO BATISTA CAMPOS	66023-710	BELÉM	PA	JULIOCESAR.SANTOS@BBTS.COM.BR
25	POV	AV. CARLOS GOMES, 1196 - ALTOS - CENTRO	76801-124	PORTO VELHO	RO	WELLINGTON.FERREIRA@BBTS.COM.BR
26	MAN	RUA RIO JAVARI, Nº 68, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	69053-110	MANAUS	AM	VANESSA.CABRAL@BBTS.COM.BR
27	CGR	AV. AFONSO PENA, 2702 - BAIRRO CENTRO	79002-075	CAMPO GRANDE	MS	ERIKA.MONTEIRO@BBTS.COM.BR
28	GOI – 02º LOTE	RUA UMBURANA, 105, QD 52 , SETOR SANTA GENOVEVA	74670-150	GOIÂNIA	GO	TAMIRES.MATEUS@BBTS.COM.BR